



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE EMENDA Nº 6/2024 Supressiva

ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 – Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providencias correlatas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em conformidade com o art. 77, inciso I, alínea “b” c.c o art. 203, § 1º, inciso I do Regimento Interno, PROPÕE a seguinte EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 1º Fica suprimido o art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, ficando automaticamente renumerados.

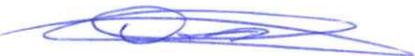
Art. 2º. Esta Proposta de Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro